



PROCESSO N° 082/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº082/2016, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 069/2016 de 20 de setembro de 2016.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **18/11/2016**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016**  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**PROPONENTE:.....**

**MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016**  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:.....**

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais/equipamentos cotados;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7. HABILITAÇÃO**

### **7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

### **7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:**

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

**7.4. Quanto à REGULARIDADE TÉCNICA, apresentará:**

7.4.1. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

7.4.1.1 Comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA, quando for o caso.

**7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:**

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10. LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	03	UNID	ADIPOMETRO PLICOMETRO AMPLITUDE DE LEITURA 0 A 90MM SENSIBILIDADE 1MM BASE EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI E CABO EM NYLON OU BASE EM PLASTICO ABS MOLAS EM ACO ZINCADO PRESSAO 10G MM2 COM ESTOJO	1,00
2.	03	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMATICOS COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM ACO INOXIDAVEL DE OPERACAO FACIL E AUTOMATICA QUE PERMITE O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DE TODO O CICLO DE ESTERILIZACAO E A SELECAO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO ATRAVES DA SIMPLES MUDANCA NAS QUANTIDADES DE AGUA DIVERSOS TEMPOS DE ESTERILIZACAO PODEM SER SELECIONADOS DE FACIL INSTALACAO E MANUTENCAO EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL E COM OPCAO DE CICLOS EXTRAS EXCLUSIVO SISTEMA DE PORTA DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADOS CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMATICO COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE MANÔMETRO TERMOMETRO EM PAINEL DE FACIL OPERACAO E	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			POSSÍVEL ACOMPANHAR O CICLO DE ESTERILIZACAO COM A VISUALIZACAO DO EQUILIBRIO AUTOMATICO DA PRESSAO E TEMPERATURA EM UM UNICO MOSTRADOR PRODUTO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI POLIESTER CURADA EM ALTA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA POSSUI TAMBEM TUBULACAO INTERNA EM SILICONE PARA ALTA PRESSAO E GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR NAO UTILIZANDO RESERVATORIOS QUE ACUMULAM AGUA USADA DEVE OCORRER DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA PRESSAO OU FALTA DE AGUA DEVE CONTER DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANCA 01 GUARNICAO DA TAMPA TRABALHA NO SISTEMA DE AUTO FECHAMENTO POSSIBILITANDO A EXPULSAO AUTOMATICA DE SEU ALOJAMENTO EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO OU FECHAMENTO INCORRETO DA TAMPA 02 SENSOR ELETRICO CONTROLA A TEMPERATURA E EM CONSEQUENCIA A PRESSÃO NO INTERIOR DA CAMARA EVITANDO SOBRE TEMPERATURA E SOBRE PRESSAO 03 TRAVA DO FECHO DE DUPLO ESTAGIO LOCALIZADA NO FECHO DO MANIPULO IMPEDE A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA ENQUANTO HOVER PRESSÃO INTERNA 04 VALVULA DE SEGURANCA DESLOCA SE PARA FORA DA TAMPA EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO 05 VALVULA DE PRESSAO REGULA A PRESSAO INTERNA E ELIMINA O EXCESSO DE PRESSÃO 06 TUBULACAO INTERNA ESTA PROJETADA PARA ABRIR EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO POSSIBILITANDO SEU CONTROLE NÃO NECESSITE DE TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA DIMENSOES CAPACIDADE TOTAL 30 LITRO DIAMETRO DA CÂMERA 30 CM COMPRIMENTO DA CAMERA 40 CM ALTURA EXTERNA 47 COMPRIMENTO EXTERNO 60 CM LARGURA EXTERNA 50 CM PESO 36 KG POTENCIA 1400 W FREQUENCIA 50 60 HZ TENSÃO 127 OU 220 V TEMPERATURA DE TRABALHO PADRAO O M S 121°C PRESSAO DE TRABALHO 1 KGF CM2 CAMARA DE ESTERILIZACAO INOX AISI 304 GABINETE ACO 1020 PINTURA EXTERNA INTERNA ELETROSTÁTICA CONTROLADOR ELETRONICO SENSOR TERMOPAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA 04 GUARNICAO SILICONE BANDEJAS INTERNAS 02 ALUMINIO CICLO DE SECAGEM DE SERIE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	
3.	10	UNID	BACIA REDONDA EM ACO INOX TAMANHO 30 X 6 5 CM	0,50
4.	12	UNID	BALANCA MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACO BALANCA MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACOES CORPORAIS COM RAPIDEZ E CONFIABILIDADE IDENTIFICANDO O REAL IMPACTO NAS DIETAS E NA PRATICA DE EXERCICIOS FISICOS POSSUI TECNOLOGIA QUE PERMITE UMA LEITURA MULTI FREQUENCIAL POSSIBILITANDO LEITURAS CONFIÁVEIS CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIAS PARA 12 USUARIOS DISPLAY COM LEITURAS	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			SIMULTANEAS COM LEITURA ESPECIAL PARA ATLETAS E CRIANÇAS CARACTERÍSTICAS PESO EM KG PORCENTAGEM DE GORDURA PORCENTAGEM DE AGUA MASSA MUSCULAR MASSA ÓSSEA RECOMENDACAO ALIMENTAR DIÁRIA MODO ATLETA MODO CRIANÇA A PARTIR DE 10 ANOS MULTI FREQUENCIA TAMB CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIA PARA 12 USUARIOS LEITURAS SIMULTÂNEAS DISPLAY EXTA GRANDE 13 5X7 CM DESIGN SLIM GRADUACAO DE PESO 0 1KG GRADUACAO EM PORCENTAGEM 0 1 PORCENTO SUPRIMENTO DE ENERGIA 02 PILHAS CR 2032 LITHIUM INCLUSAS	
5.	06	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL COM OPERACAO DIGITAL	1,00
6.	03	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESO UTILIZADA PARA PESAGEM E MEDICAO DE PACIENTE MODO DE OPERACAO DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	1,00
7.	67	UNID	BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL CRISTAL LIQUIDO DE FACIL V BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL (CRISTAL LIQUIDO) DE FÁCIL VISUALIZACAO COM GRADUACAO DE 100 EM 100G PESO DO PRODUTO 1 3KG DIMENSOES 3 6 X 26 X 26 CM GARANTIA DE 1 ANO E BATERIA DE LITIO INCLUSA	0,50
8.	04	UNID	BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MOVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMP BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MÓVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMPRIMENTO E DESLIZA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON EM QUALQUER SUPERFICIE INCLUSIVE CARPETE FIXAÇÃO SIMPLES NAO EXIGINDO MODIFICACOES	1,00
9.	01	UNID	BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM BORDAS REFORCADAS ALETAS P BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM FORMATO COM BORDAS REFORCADAS ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR FACILITANDO O MANUSEIO DA BOLSA MERCUR SIMILAR	0,10
10.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 3 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17	0,05
11.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 4 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17	0,05
12.	07	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTA CONFECCIONADA EM ACO FERRO PINTADO BRANCOS BRACOS FIXOS PES REMOVIVEIS COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,00
13.	02	UNID	CAIXA DE REVELACAO DE FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICOS CAMARA ESCURA CONTENDO RECIPIENTES COM TAMPA PARA AGUA REVELADOR E FIXADOR CONFECCIONADA EM MATERIAL DE FACIL LIMPEZA E PASSIVEL DE DESINFECACAO	0,50
14.	01	UNID	CENTRAL DE NEBULIZACAO COM 04 SAIDAS SIMULTANEAS POTENCIA DE 1 4 HP GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

15.	01	UNID	CENTRIFUGA LABORATORIAL COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA NO MINIMO 04 AMOSTRAS	5,00
16.	04	UNID	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM 01 ELETRODO BATERIA DE 200 CHOQUES GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	10,00
17.	05	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL MFD 2001 SIMILAR CLASSE DE ENQUADRAMENTO ANVISA CLASSE II MEDIO RISCO FREQUENCIA DA REDE DE ALIMENTACAO 50 60 HZ FREQUÊNCIA DO ULTRA SOM 2 25 MHZ 10POR CENTO FAIXA DE MEDIDA DO BCF 50 210 BATIMENTOS POR MINUTO TENSÃO VOLTS 127 220 VAC 10 POR CENTO TIPO DE CORRENTE AC ALTERNADA NUMERO DE FASES BIFASICO SELETOR DE TENSÃO DE OPERACAO CHAVE SELETORA MANUAL PROTECAO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO EQUIPAMENTO TIPO B CLASSE I PROTECAO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE AGUA EQUIPAMENTO COMUM IPX1 EQUIPAMENTO FECHADO PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE AGUA GABINETE CAIXA METALICA BLINDADA COM PINTURA ELETROSTATICA EMBALAGEM PAPELÃO RECICLADO POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO 14 5 VA, FUSIVEIS 150MA 250V PESO LIQUIDO 2 7 KG PESO BRUTO 3 6 KG DIMENSOES DO EQUIPAMENTO MM LARGURA 280 PROFUNDIDADE 210 ALTURA 85 CONTROLES TIPO TECLA LIGA DESLIGA VOLUME TONALIDADE E CHAVE SONORA INDICADORES LIGA DESLIGA E BRADICARDIA TAQUICARDIA FCF DIGITAIS ACOMPANHA TRANSDUTORES DE BCF E MULTIFOCAL GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	1,00
18.	35	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,50
19.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
20.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
21.	04	UNID	ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS O TRANSPORTE IDEAL PARA O PROFISSIONAL QUE TRABALHA EM CAMPO POIS NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE EQUIPAMENTO PORTATIL SUA HASTE DE MEDICAO E DOBRAVEL E SEU TRIPE DE APOIO RESTRITIL FAVORECENDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 91 CM A 165 CM TOLERANCIA 2 MM EM 165 CM RESOLUCAO MILIMETROS	0,50
22.	04	UNID	ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERI ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 115 CM A 210 CM TOLERANCIA 2 MM EM 210 CM RESOLUCAO MILIMETROS	
23.	06	UNID	ESTADIOMETRO PORTATIL CONFECCIONADO EM MADEIRA E COM ESCALA DE 0 A 99 CM	0,50
24.	12	UNID	ESTETOSCOPIO DE PINARD FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE ATOXICO PRODUTO NÃO ESTERIL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,10
25.	43	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN	0,10
26.	08	UNID	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WE KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN DE NYLON DE COMPRIMENTOS IGUAIS CORES E DIAMETROS DIFERENTES QUE EXERCEM FORCAS DE 005G A 300G QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE VERDE 005G AZUL 02G VIOLETA 20G VERMELHO 40G LARANJA 100G ROSA 3000G	0,50
27.	04	UNID	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSTO DE 05 LAMINAS ACO INOX	1,00
28.	04	UNID	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSTO DE 03 LAMINAS INOX	1,00
29.	22	UNID	OTOSCOPIO COM NO MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	1,00
30.	12	UNID	OXIMETRO DE DEDO PULSO QUE MEDE E MOSTRA VALORES CONFIAVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA COM INDICADOR DE PULSO BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZACAO LED VERMELHO COMPACTO PORTATIL E ILUMINADO COM BARRA GRAFICA E INDICADOR DE CARGA BAIXA CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS ALIMENTACAO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE ALARME VISUAL E SONORO ALARME DE O2 ABAIXO DE 90 POR CENTO INCLUI CORDAO PARA O PESCOÇO ESPECIFICACOES DE PERFORMANCE FAIXA DE MEDICAO DA OXIMETRIA SP02 35 POR CENTO 100 POR CENTO PRECISAO DA SP02 70 POR CENTO 99 POR CENTO COM DESVIO DE 2 POR CENTO FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA PULSO 30 250 BPM BATIMENTOS POR MINUTO PULSACAO 30 250 BPM COM DESVIO DE 3 BPM ATUALIZACAO DE DADOS MENOS DE 2 SEGUNDOS MEDIA 4 PARA SP02 8 PARA PULSACAO PESO 37G EXCLUINDO AS PILHAS TAMANHO 63 5 X 34 X 35MM GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
31.	20	UNID	PINCA DENTE DE RATO EM ACO INOX TAMANHO 16 CM	0,10
32.	30	UNID	PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL	0,10
33.	15	UNID	PINCA KELLY RETA EM ACO INOX TAMANHO 16 CM	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

34.	20	UNID	PINCA RETA EM ACO INOX TAMANHO 14 CM	0,10
35.	20	UNID	PORTA AGULHA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	0,10
36.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
37.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	0,50
38.	02	UNID	SUPORTE PARA SORO CONFECCIONADO EM ACO FERRO PINTADO TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULAVEL	0,50
39.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	0,10
40.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	0,10
41.	40	UNID	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA EM ACO INOX TAMANHO 12 CM	0,10
42.	35	UNID	TESOURA RETA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	0,10
43.	20	UNID	TESOURA RETA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	0,10
44.	12	UNID	TRENA DE FIBRA SIMPLES COM TRAVA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO CARACTERISTICAS CORPO EM PVC BOTAO CENTRAL PARA TRAVA A TRENA FACILITANDO A LEITURA DA MEDIDA MARCACAO DE MILIMETRO COM COMPRIMENTO DE 150CM COM TRAVA DE REBOBINAMENTO AUTOMATICO	0,10

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

**11. JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o preção.**

**11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

### **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

### **15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

### **15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

#### **16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

**Local de entrega:** Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos. n° 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

#### **17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

#### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

18.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

18.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7 - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de n°s:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55 - Ficha 350

02.09.0020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00.1.55 - Ficha 359

02.090.020.10.304.0436.2.451.2451.3.3.90.30.00.1.50/1.55 - Ficha 406

02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50/1.55 - Ficha 415

02.090.020.10.304.0438.1.453.1453.4.4.90.52.00.1.50/1.55 - Ficha 410

02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00.1.50/1.55 - Ficha 420

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **[www.jaboticatubas.mg.gov.br](http://www.jaboticatubas.mg.gov.br)**.

Jaboticatubas/MG, 27 de outubro de 2016.

Lorena Soares Torres  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 082/2016****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2016.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	03	UNID	ADIPOMETRO PLICOMETRO AMPLITUDE DE LEITURA 0 A 90MM SENSIBILIDADE 1MM BASE EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI E CABO EM NYLON OU BASE EM PLASTICO ABS MOLAS EM ACO ZINCADO PRESSAO 10G MM2 COM ESTOJO			
2.	03	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMATICOS COM CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOXIDAVEL DE OPERACAO FACIL E AUTOMATICA QUE PERMITE O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DE TODO O CICLO DE ESTERILIZACAO E A SELECAO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO ATRAVES DA SIMPLES MUDANCA NAS QUANTIDADES DE AGUA DIVERSOS TEMPOS DE ESTERILIZACAO PODEM SER SELECIONADOS DE FACIL INSTALACAO E MANUTENCAO EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL E COM OPCAO DE CICLOS EXTRAS EXCLUSIVO SISTEMA DE PORTA DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADOS CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE MANOMETRO TERMOMETRO EM PAINEL DE FACIL OPERACAO E POSSIVEL ACOMPANHAR O CICLO DE ESTERILIZACAO COM A VISUALIZACAO DO EQUILIBRIO AUTOMATICO DA PRESSAO E TEMPERATURA EM UM UNICO MOSTRADOR PRODUTO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI POLIESTER CURADA EM ALTA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA POSSUI TAMBEM TUBULACAO INTERNA EM SILICONE PARA ALTA PRESSAO E GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR NAO UTILIZANDO RESERVATORIOS QUE ACUMULAM AGUA USADA DEVE OCORRER DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA PRESSAO OU FALTA DE AGUA DEVE CONTER DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANCA 01 GUARNICAO DA TAMPA TRABALHA NO SISTEMA DE AUTO FECHAMENTO POSSIBILITANDO A EXPULSAO AUTOMATICA DE SEU ALOJAMENTO EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO OU FECHAMENTO INCORRETO DA TAMPA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			02 SENSOR ELETRICO CONTROLA A TEMPERATURA E EM CONSEQUENCIA A PRESSÃO NO INTERIOR DA CAMARA EVITANDO SOBRE TEMPERATURA E SOBRE PRESSAO 03 TRAVA DO FECHO DE DUPLO ESTAGIO LOCALIZADA NO FECHO DO MANIPULO IMPEDE A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA ENQUANTO HOVER PRESSÃO INTERNA 04 VALVULA DE SEGURANCA DESLOCA SE PARA FORA DA TAMPA EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO 05 VALVULA DE PRESSAO REGULA A PRESSAO INTERNA E ELIMINA O EXCESSO DE PRESSÃO 06 TUBULACAO INTERNA ESTA PROJETADA PARA ABRIR EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO POSSIBILITANDO SEU CONTROLE NÃO NECESSITE DE TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA DIMENSOES CAPACIDADE TOTAL 30 LITRO DIAMETRO DA CÂMERA 30 CM COMPRIMENTO DA CAMERA 40 CM ALTURA EXTERNA 47 COMPRIMENTO EXTERNO 60 CM LARGURA EXTERNA 50 CM PESO 36 KG POTENCIA 1400 W FREQUENCIA 50 60 HZ TENSÃO 127 OU 220 V TEMPERATURA DE TRABALHO PADRAO O M S 121°C PRESSAO DE TRABALHO 1 KGF CM2 CAMARA DE ESTERILIZACAO INOX AISI 304 GABINETE ACO 1020 PINTURA EXTERNA INTERNA ELETROSTÁTICA CONTROLADOR ELETRONICO SENSOR TERMO PAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA 04 GUARNICAO SILICONE BANDEJAS INTERNAS 02 ALUMINIO CICLO DE SECAGEM DE SERIE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
3.	10	UNID	BACIA REDONDA EM ACO INOX TAMANHO 30 X 6 5 CM			
4.	12	UNID	BALANCA MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACO BALANCA MONITOR DE COMPOSICÃO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACOES CORPORAIS COM RAPIDEZ E CONFIABILIDADE IDENTIFICANDO O REAL IMPACTO NAS DIETAS E NA PRATICA DE EXERCICIOS FISICOS POSSUI TECNOLOGIA QUE PERMITE UMA LEITURA MULTI FREQUENCIAL POSSIBILITANDO LEITURAS CONFIÁVEIS CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIAS PARA 12 USUARIOS DISPLAY COM LEITURAS SIMULTANEAS COM LEITURA ESPECIAL PARA ATLETAS E CRIANÇAS CARACTERÍSTICAS PESO EM KG PORCENTAGEM DE GORDURA PORCENTAGEMDE AGUA MASSA MUSCULAR MASSA ÓSSEA RECOMENDACAO ALIMENTAR DIÁRIA MODO ATLETA MODO CRIANÇA A PARTIR DE 10 ANOS MULTI FREQUENCIA TAMBEM CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIA PARA 12 USUARIOS LEITURAS SIMULTÂNEAS DISPLAY EXTA GRANDE 13 5X7 CM DESIGN SLIM GRADUACAO DE PESO 0 1KG GRADUACAO EM PORCENTAGEM 0 1 POR CENTO SUPRIMENTO DE ENERGIA 02 PILHAS CR 2032 LITHIUM INCLUSAS			
5.	06	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL COM OPERACAO DIGITAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

6.	03	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESO UTILIZADA PARA PESAGEM E MEDICAO DE PACIENTE MODO DE OPERACAO DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
7.	67	UNID	BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL CRISTAL LIQUIDO DE FACIL V BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL (CRISTAL LIQUIDO) DE FÁCIL VISUALIZACAO COM GRADUACAO DE 100 EM 100G PESO DO PRODUTO 1 3KG DIMENSOES 3 6 X 26 X 26 CM GARANTIA DE 1 ANO E BATERIA DE LITIO INCLUSA			
8.	04	UNID	BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MOVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMP BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MÓVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMPRIMENTO E DESLIZA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON EM QUALQUER SUPERFICIE INCLUSIVE CARPETE FIXAÇÃO SIMPLES NAO EXIGINDO MODIFICACOES			
9.	01	UNID	BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM BORDAS REFORCADAS ALETAS P BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM FORMATO COM BORDAS REFORCADAS ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR FACILITANDO O MANUSEIO DA BOLSA MERCUR SIMILAR			
10.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 3 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17			
11.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 4 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17			
12.	07	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTA CONFECCIONADA EM ACO FERRO PINTADO BRACOS FIXOS PES REMOVIVEIS COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
13.	02	UNID	CAIXA DE REVELACAO DE FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICOS CAMARA ESCURA CONTENDO RECIPIENTES COM TAMPA PARA AGUA REVELADOR E FIXADOR CONFECCIONADA EM MATERIAL DE FACIL LIMPEZA E PASSIVEL DE DESINFECACAO			
14.	01	UNID	CENTRAL DE NEBULIZACAO COM 04 SAIDAS SIMULTANEAS POTENCIA DE 1 4 HP GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
15.	01	UNID	CENTRIFUGA LABORATORIAL COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA NO MINIMO 04 AMOSTRAS			
16.	04	UNID	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM 01 ELETRODO BATERIA DE 200 CHOQUES GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
17.	05	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL MFD 2001 SIMILAR CLASSE DE ENQUADRAMENTO ANVISA CLASSE II MEDIO RISCO FREQUENCIA DA REDE DE ALIMENTACAO 50 60 HZ FREQUÊNCIA DO ULTRA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			SOM 2 25 MHZ 10POR CENTO FAIXA DE MEDIDA DO BCF 50 210 BATIMENTOS POR MINUTO TENSÃO VOLTS 127 220 VAC 10 POR CENTO TIPO DE CORRENTE AC ALTERNADA NUMERO DE FASES BIFASICO SELETOR DE TENSÃO DE OPERAÇÃO CHAVE SELETORA MANUAL PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO EQUIPAMENTO TIPO B CLASSE I PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE AGUA EQUIPAMENTO COMUM IPX1 EQUIPAMENTO FECHADO PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE AGUA GABINETE CAIXA METALICA BLINDADA COM PINTURA ELETROSTATICA EMBALAGEM PAPELÃO RECICLADO POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO 14 5 VA, FUSIVEIS 150MA 250V PESO LIQUIDO 2 7 KG PESO BRUTO 3 6 KG DIMENSOES DO EQUIPAMENTO MM LARGURA 280 PROFUNDIDADE 210 ALTURA 85 CONTROLES TIPO TECLA LIGA DESLIGA VOLUME TONALIDADE E CHAVE SONORA INDICADORES LIGA DESLIGA E BRADICARDIA TAQUICARDIA FCF DIGITAIS ACOMPANHA TRANSDUTORES DE BCF E MULTIFOCAL GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
18.	35	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
19.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
20.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
21.	04	UNID	ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS O TRANSPORTE IDEAL PARA O PROFISSIONAL QUE TRABALHA EM CAMPO POIS NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE EQUIPAMENTO PORTATIL SUA HASTE DE MEDICAO E DOBRAVEL E SEU TRIPE DE APOIO RETRATIL FAVORECENDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 91 CM A 165 CM TOLERANCIA 2 MM EM 165 CM RESOLUCAO MILIMETROS			
22.	04	UNID	ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERI ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 115 CM A 210 CM TOLERANCIA 2 MM EM 210 CM RESOLUCAO MILIMETROS			
23.	06	UNID	ESTADIOMETRO PORTATIL CONFECCIONADO EM MADEIRA E COM ESCALA DE 0 A 99 CM			
24.	12	UNID	ESTETOSCOPIO DE PINARD FABRICADO EM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

			POLIESTIRENO RESISTENTE ATOXICO PRODUTO NÃO ESTERIL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
25.	43	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN			
26.	08	UNID	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WE KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN DE NYLON DE COMPRIMENTOS IGUAIS CORES E DIAMETROS DIFERENTES QUE EXERCEM FORCAS DE 005G A 300G QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE VERDE 005G AZUL 02G VIOLETA 20G VERMELHO 40G LARANJA 100G ROSA 3000G			
27.	04	UNID	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSTO DE 05 LAMINAS ACO INOX			
28.	04	UNID	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSTO DE 03 LAMINAS INOX			
29.	22	UNID	OTOSCOPIO COM NO MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
30.	12	UNID	OXIMETRO DE DEDO PULSO QUE MEDE E MOSTRA VALORES CONFIAVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA COM INDICADOR DE PULSO BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZACAO LED VERMELHO COMPACTO PORTATIL E ILUMINADO COM BARRA GRAFICA E INDICADOR DE CARGA BAIXA CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS ALIMENTACAO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE ALARME VISUAL E SONORO ALARME DE 02 ABAIXO DE 90 POR CENTO INCLUI CORDAO PARA O PESCOÇO ESPECIFICACOES DE PERFORMANCE FAIXA DE MEDICAO DA OXIMETRIA SP02 35 POR CENTO 100 POR CENTO PRECISAO DA SP02 70 POR CENTO 99 POR CENTO COM DESVIO DE 2 POR CENTO FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA PULSO 30 250 BPM BATIMENTOS POR MINUTO PULSACAO 30 250 BPM COM DESVIO DE 3 BPM ATUALIZACAO DE DADOS MENOS DE 2 SEGUNDOS MEDIA 4 PARA SP02 8 PARA PULSACAO PESO 37G EXCLUINDO AS PILHAS TAMANHO 63 5 X 34 X 35MM GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
31.	20	UNID	PINCA DENTE DE RATO EM ACO INOX TAMANHO 16 CM			
32.	30	UNID	PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL			
33.	15	UNID	PINCA KELLY RETA EM ACO INOX TAMANHO 16 CM			
34.	20	UNID	PINCA RETA EM ACO INOX TAMANHO 14 CM			
35.	20	UNID	PORTA AGULHA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

36.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
37.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA			
38.	02	UNID	SUPORTE PARA SORO CONFECCIONADO EM ACO FERRO PINTADO TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULAVEL			
39.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM			
40.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM			
41.	40	UNID	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA EM ACO INOX TAMANHO 12 CM			
42.	35	UNID	TESOURA RETA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM			
43.	20	UNID	TESOURA RETA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM			
44.	12	UNID	TRENA DE FIBRA SIMPLES COM TRAVA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO CARACTERISTICAS CORPO EM PVC BOTAO CENTRAL PARA TRAVA A TRENA FACILITANDO A LEITURA DA MEDIDA MARCAÇÃO DE MILIMETRO COM COMPRIMENTO DE 150CM COM TRAVA DE REBOBINAMENTO AUTOMATICO			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO N° 082/2016**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2016.**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ..... , portador (a) da Cédula de Identidade n° ..... e CPF n° ..... , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ..... , CNPJ n° ..... , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 082/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	03	UNID	ADIPOMETRO PLICOMETRO AMPLITUDE DE LEITURA 0 A 90MM SENSIBILIDADE 1MM BASE EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI E CABO EM NYLON OU BASE EM PLASTICO ABS MOLAS EM ACO ZINCADO PRESSAO 10G MM2 COM ESTOJO
2.	03	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L QUE REALIZE CICLO DESAERACAO SATURACAO ESTERILIZACAO SECAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMATICOS COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM ACO INOXIDAVEL DE OPERACAO FACIL E AUTOMATICA QUE PERMITE O ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DE TODO O CICLO DE ESTERILIZACAO E A SELECAO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO ATRAVES DA SIMPLES MUDANCA NAS QUANTIDADES DE AGUA DIVERSOS TEMPOS DE ESTERILIZACAO PODEM SER SELECIONADOS DE FACIL INSTALACAO E MANUTENCAO EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL E COM OPCAO DE CICLOS EXTRAS EXCLUSIVO SISTEMA DE PORTA DUPLA EM ACO CARBONO E ACO INOX LAMINADOS CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSÃO AUTOMATICO COM ACOMPANHAMENTO ATRAVES DE MANÔMETRO TERMOMETRO EM PAINEL DE FACIL OPERACAO E POSSÍVEL ACOMPANHAR O CICLO DE ESTERILIZACAO COM A VISUALIZACAO DO EQUILIBRIO AUTOMATICO DA PRESSAO E TEMPERATURA EM UM UNICO MOSTRADOR PRODUTO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI POLIESTER CURADA EM ALTA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA POSSUI TAMBEM TUBULACAO INTERNA EM SILICONE PARA ALTA PRESSAO E GUARNICAO EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR NAO UTILIZANDO RESERVATORIOS QUE ACUMULAM AGUA USADA DEVE OCORRER DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA PRESSAO OU FALTA DE AGUA DEVE CONTER DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANCA 01 GUARNICAO DA TAMPA TRABALHA NO SISTEMA DE AUTO FECHAMENTO POSSIBILITANDO A EXPULSAO AUTOMATICA DE SEU ALOJAMENTO EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO OU FECHAMENTO INCORRETO DA TAMPA 02 SENSOR ELETRICO CONTROLA A TEMPERATURA E EM CONSEQUENCIA A PRESSÃO NO INTERIOR DA CAMARA EVITANDO SOBRE TEMPERATURA E SOBRE PRESSAO 03 TRAVA DO FECHO DE DUPLO ESTAGIO LOCALIZADA NO FECHO DO MANIPULO IMPEDE A ABERTURA INDEVIDA DA TAMPA ENQUANTO HOVER PRESSÃO INTERNA 04 VALVULA DE SEGURANCA DESLOCA SE PARA FORA DA TAMPA EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO 05 VALVULA DE PRESSAO REGULA A PRESSAO INTERNA E ELIMINA O EXCESSO DE PRESSÃO 06 TUBULACAO INTERNA ESTA PROJETADA PARA ABRIR EM CASO DE EXCESSO DE PRESSAO POSSIBILITANDO SEU CONTROLE NÃO NECESSITE DE TUBULACAO PARA DRENAGEM DE AGUA DIMENSOES CAPACIDADE TOTAL 30 LITRO DIAMETRO DA CÂMERA 30 CM COMPRIMENTO DA CAMERA 40 CM ALTURA EXTERNA 47 CM COMPRIMENTO EXTERNO 60 CM LARGURA EXTERNA 50 CM PESO 36 KG POTENCIA 1400 W FREQUENCIA 50 60 HZ TENSAO 127 OU 220 V TEMPERATURA DE TRABALHO PADRAO O M S 121°C PRESSAO DE TRABALHO 1 KGF CM2 CAMARA DE ESTERILIZACAO INOX AISI 304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			GABINETE ACO 1020 PINTURA EXTERNA INTERNA ELETROSTÁTICA CONTROLADOR ELETRONICO SENSOR TERMOPAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA 04 GUARNICAO SILICONE BANDEJAS INTERNAS 02 ALUMINIO CICLO DE SECAGEM DE SERIE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
3.	10	UNID	BACIA REDONDA EM ACO INOX TAMANHO 30 X 6 5 CM
4.	12	UNID	BALANCA MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACO BALANCA MONITOR DE COMPOSIÇÃO CORPORAL O MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL POSSIBILITA OBTER INFORMACOES CORPORAIS COM RAPIDEZ E CONFIABILIDADE IDENTIFICANDO O REAL IMPACTO NAS DIETAS E NA PRATICA DE EXERCICIOS FISICOS POSSUI TECNOLOGIA QUE PERMITE UMA LEITURA MULTI FREQUENCIAL POSSIBILITANDO LEITURAS CONFIÁVEIS CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIAS PARA 12 USUARIOS DISPLAY COM LEITURAS SIMULTANEAS COM LEITURA ESPECIAL PARA ATLETAS E CRIANÇAS CARACTERÍSTICAS PESO EM KG PORCENTAGEM DE GORDURA PORCENTAGEMDE AGUA MASSA MUSCULAR MASSA ÓSSEA RECOMENDACAO ALIMENTAR DIÁRIA MODO ATLETA MODO CRIANÇA A PARTIR DE 10 ANOS MULTI FREQUENCIA TMM CAPACIDADE DE 180 KG MEMORIA PARA 12 USUARIOS LEITURAS SIMULTÂNEAS DISPLAY EXTA GRANDE 13 5X7 CM DESIGN SLIM GRADUACAO DE PESO 0 1KG GRADUACAO EM PORCENTAGEM 0 1 POR CIENTO SUPRIMENTO DE ENERGIA 02 PILHAS CR 2032 LITHIUM INCLUSAS
5.	06	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL COM OPERACAO DIGITAL
6.	03	UNID	BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESO UTILIZADA PARA PESAGEM E MEDICAO DE PACIENTE MODO DE OPERACAO DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
7.	67	UNID	BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL CRISTAL LIQUIDO DE FACIL V BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL (CRISTAL LIQUIDO) DE FÁCIL VISUALIZACAO COM GRADUACAO DE 100 EM 100G PESO DO PRODUTO 1 3KG DIMENSOES 3 6 X 26 X 26 CM GARANTIA DE 1 ANO E BATERIA DE LITIO INCLUSA
8.	04	UNID	BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MOVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMP BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO BRANCO DIVISORIA MÓVEL ESTAVEL EM QUALQUER COMPRIMENTO E DESLIZA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON EM QUALQUER SUPERFICIE INCLUSIVE CARPETE FIXAÇÃO SIMPLES NAO EXIGINDO MODIFICACOES
9.	01	UNID	BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM BORDAS REFORCADAS ALETAS P BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L COM FORMATO COM BORDAS REFORCADAS ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR FACILITANDO O MANUSEIO DA BOLSA MERCUR SIMILAR
10.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 3 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17
11.	15	UNID	CABO DE BISTURI N 4 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17
12.	07	UNID	CADEIRA DE RODAS ADULTA CONFECCIONADA EM ACO FERRO PINTADO BRACOS FIXOS PES REMOVIVEIS COM ELEVACAO DE PERNAS E SUPORTE PARA SORO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
13.	02	UNID	CAIXA DE REVELACAO DE FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICOS CAMARA ESCURA CONTENDO RECIPIENTES COM TAMPA PARA AGUA REVELADOR E FIXADOR CONFECCIONADA EM MATERIAL DE FACIL LIMPEZA E PASSIVEL DE DESINFECCAO
14.	01	UNID	CENTRAL DE NEBULIZACAO COM 04 SAIDAS SIMULTANEAS POTENCIA DE 1 4 HP GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

15.	01	UNID	CENTRIFUGA LABORATORIAL COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA NO MINIMO 04 AMOSTRAS
16.	04	UNID	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM 01 ELETRODO BATERIA DE 200 CHOQUES GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
17.	05	UNID	DETECTOR FETAL PORTATIL MFD 2001 SIMILAR CLASSE DE ENQUADRAMENTO ANVISA CLASSE II MEDIO RISCO FREQUENCIA DA REDE DE ALIMENTACAO 50 60 HZ FREQUÊNCIA DO ULTRA SOM 2 25 MHZ 10POR CENTO FAIXA DE MEDIDA DO BCF 50 210 BATIMENTOS POR MINUTO TENSÃO VOLTS 127 220 VAC 10 POR CENTO TIPO DE CORRENTE AC ALTERNADA NUMERO DE FASES BIFASICO SELETOR DE TENSÃO DE OPERACAO CHAVE SELETORA MANUAL PROTECAO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO EQUIPAMENTO TIPO B CLASSE I PROTECAO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE AGUA EQUIPAMENTO COMUM IPX1 EQUIPAMENTO FECHADO PROTEGIDO CONTRA PINGOS DE AGUA GABINETE CAIXA METALICA BLINDADA COM PINTURA ELETROSTATICA EMBALAGEM PAPELÃO RECICLADO POTENCIA MAXIMA DE CONSUMO 14 5 VA, FUSIVEIS 150MA 250V PESO LIQUIDO 2 7 KG PESO BRUTO 3 6 KG DIMENSOES DO EQUIPAMENTO MM LARGURA 280 PROFUNDIDADE 210 ALTURA 85 CONTROLES TIPO TECLA LIGA DESLIGA VOLUME TONALIDADE E CHAVE SONORA INDICADORES LIGA DESLIGA E BRADICARDIA TAQUICARDIA FCF DIGITAIS ACOMPANHA TRANSDUTORES DE BCF E MULTIFOCAL GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
18.	35	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
19.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
20.	40	UNID	ESFIGMOMANOMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO E BRACADEIRA FECHO EM METAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
21.	04	UNID	ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL MENOR CAPACIDADE DE MEDICAO PARA O USO PEDIATRICO FACILITANDO AINDA MAIS O TRANSPORTE IDEAL PARA O PROFISSIONAL QUE TRABALHA EM CAMPO POIS NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE EQUIPAMENTO PORTATIL SUA HASTE DE MEDICAO E DOBRAVEL E SEU TRIPE DE APOIO RETRATIL FAVORECENDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 91 CM A 165 CM TOLERANCIA 2 MM EM 165 CM RESOLUCAO MILIMETROS
22.	04	UNID	ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERI ESTADIOMETRO PERSONAL CAPRICE IDEAL PARA TRABALHO DE CAMPO NAO NECESSITA SER FIXADO NA PAREDE MATERIA PRIMA ALUMINIO CAPACIDADE DE MEDICAO 115 CM A 210 CM TOLERANCIA 2 MM EM 210 CM RESOLUCAO MILIMETROS
23.	06	UNID	ESTADIOMETRO PORTATIL CONFECCIONADO EM MADEIRA E COM ESCALA DE 0 A 99 CM
24.	12	UNID	ESTETOSCOPIO DE PINARD FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE ATOXICO PRODUTO NÃO ESTERIL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
25.	43	UNID	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR EM ACO INOXIDAVEL DUPLO LUMEN
26.	08	UNID	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WE KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN DE NYLON DE COMPRIMENTOS IGUAIS CORES E DIAMETROS DIFERENTES QUE EXERCEM FORCAS DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

			005G A 300G QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE VERDE 005G AZUL 02G VIOLETA 20G VERMELHO 40G LARANJA 100G ROSA 3000G
27.	04	UNID	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSTO DE 05 LAMINAS ACO INOX
28.	04	UNID	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSTO DE 03 LAMINAS INOX
29.	22	UNID	OTOSCOPIO COM NO MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS BATERIA CONVENCIONAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
30.	12	UNID	OXIMETRO DE DEDO PULSO QUE MEDE E MOSTRA VALORES CONFIAVEIS DA SP02 E DA FREQUENCIA CARDIACA COM INDICADOR DE PULSO BOTAO UNICO DE LIGACAO PARA FACILITAR A OPERACAO VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZACAO LED VERMELHO COMPACTO PORTATIL E ILUMINADO COM BARRA GRAFICA E INDICADOR DE CARGA BAIXA CAPACIDADE DAS PILHAS PARA USO CONTINUO DE APROXIMADAMENTE 18 HORAS ALIMENTACAO ATRAVES DE DUAS PILHAS ALCALINAS AAA DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE ALARME VISUAL E SONORO ALARME DE 02 ABAIXO DE 90 POR CENTO INCLUI CORDAO PARA O PESCOÇO ESPECIFICACOES DE PERFORMANCE FAIXA DE MEDICAO DA OXIMETRIA SP02 35 POR CENTO 100 POR CENTO PRECISAO DA SP02 70 POR CENTO 99 POR CENTO COM DESVIO DE 2 POR CENTO FAIXA DE FREQUENCIA CARDIACA PULSO 30 250 BPM BATIMENTOS POR MINUTO PULSACAO 30 250 BPM COM DESVIO DE 3 BPM ATUALIZACAO DE DADOS MENOS DE 2 SEGUNDOS MEDIA 4 PARA SP02 8 PARA PULSACAO PESO 37G EXCLUINDO AS PILHAS TAMANHO 63 5 X 34 X 35MM GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
31.	20	UNID	PINCA DENTE DE RATO EM ACO INOX TAMANHO 16 CM
32.	30	UNID	PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL PINCA HEMOSTATICA RETA 12CM PRODUTOCONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL
33.	15	UNID	PINCA KELLY RETA EM ACO INOX TAMANHO 16 CM
34.	20	UNID	PINCA RETA EM ACO INOX TAMANHO 14 CM
35.	20	UNID	PORTA AGULHA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM
36.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
37.	07	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO AMBU COM RESERVATORIO CONFECCIONADO EM SILICONE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
38.	02	UNID	SUPORTE PARA SORO CONFECCIONADO EM ACO FERRO PINTADO TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULAVEL
39.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM
40.	20	UNID	TESOURA CURVA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM
41.	40	UNID	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA EM ACO INOX TAMANHO 12 CM
42.	35	UNID	TESOURA RETA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM
43.	20	UNID	TESOURA RETA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM
44.	12	UNID	TRENA DE FIBRA SIMPLES COM TRAVA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO CARACTERISTICAS CORPO EM PVC BOTAO CENTRAL PARA TRAVA A TRENA FACILITANDO A LEITURA DA MEDIDA MARCACAO DE MILIMETRO COM COMPRIMENTO DE 150CM COM TRAVA DE REBOBINAMENTO AUTOMATICO

**Observação:**

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**Prazo e Local de entrega:** Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**OBSERVAÇÃO:**

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais/equipamentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n<sup>o</sup>s:

02.090.020.10.301.0433.2.430.2430.3.3.90.30.00.1.55 - Ficha 350  
02.09.0020.10.301.0438.1.433.1433.4.4.90.52.00.1.55 - Ficha 359  
02.090.020.10.304.0436.2.451.2451.3.3.90.30.00.1.50/1.55 - Ficha 406  
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00.1.50/1.55 - Ficha 415  
02.090.020.10.304.0438.1.453.1453.4.4.90.52.00.1.50/1.55 - Ficha 410  
02.090.020.10.305.0438.1.116.1116.4.4.90.52.00.1.50/1.55 - Ficha 420

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.



**ANEXO IV AO PROCESSO N° 082/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2016**  
**PROCESSO N° 082/2016.**  
**PREGÃO N° 051/2016.**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2016 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 082/2016, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme especificado:

**01 - DO OBJETO:**

O objeto do fornecimento são materiais/equipamentos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 - DO PREÇO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**I** - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 051/2016.

**II** - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 051/2016, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III** - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 051/2016 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I** - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

**II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III**- Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

**IV**- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

**V**- A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

### **06 - DO PAGAMENTO**

**I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - **Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**

**III** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**IV** - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

**VI** - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

**VII** - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VIII** - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

**IX** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**X** - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**XI** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**XII** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**XIII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**XIV** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.



## **08 - DAS PENALIDADES**

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

V - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

VII - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 051/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
ADIPOMETRO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 AUTOCLAVE HORIZONTAL 30L	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3	3ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

BACIA REDONDA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 4</b> BALANCA MONITOR DE COMPOSICAO CORPORAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
<b>ITEM 5</b> BALANCA ANTROPOMETRICA INFANTIL COM OPERACAO DIGITAL	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
<b>ITEM 6</b> BALANCA ANTROPOMETRICA PARA OBESO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 7</b> BALANCA DIGITAL DE VIDRO CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0 A 150KG VISOR DIGITAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 8</b> BIOMBO SANFONADO 2 BASES CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
<b>ITEM 9</b> BOLSA DE AGUA QUENTE TAMANHO M COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 4L	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
<b>ITEM 10</b> CABO DE BISTURI N 3 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 11</b> CABO DE BISTURI N 4 EM ACO INOX SERVE PARA LAMINA TAMANHO 10 A 17	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 12</b> CADEIRA DE RODAS ADULTA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
<b>ITEM 13</b> CAIXA DE REVELACAO DE FILMES RADIOGRAFICOS ODONTOLOGICOS	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
<b>ITEM 14</b> CENTRAL DE NEBULIZACAO COM 04 SAIDAS SIMULTANEAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
<b>ITEM 15</b> CENTRIFUGA LABORATORIAL COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA NO MINIMO 04	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

AMOSTRAS			
<b>ITEM 16</b> DEA DESFIBRILADOR EXTERNO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 17</b> DETECTOR FETAL PORTATIL MFD 2001 SIMILAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 18</b> ESFIGMOMANOMETR O ADULTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 19</b> ESFIGMOMANOMETR O INFANTIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 20</b> ESFIGMOMANOMETR O OBESO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 21</b> ESTADIOMETRO KIDS PORTATIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 22</b> ESTADIOMETRO PERSONAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 23</b> ESTADIOMETRO PORTATIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 24</b> ESTETOSCOPIO DE PINARD	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 25</b> ESTETOSCOPIO INFANTIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 26</b> KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIOMETRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 27</b> LARINGOSCOPIO ADULTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 28</b> LARINGOSCOPIO INFANTIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 29</b> OTOSCOPIO COM NO MINIMO DE 05 ESPECULOS REUSAVEIS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 30</b> OXIMETRO DE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

DEDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 31</b> PINÇA DENTE DE RATO EM ACO INOX TAMANHO 16 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 32</b> PINÇA HEMOSTATICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 33</b> PINÇA KELLY RETA EM ACO INOX TAMANHO 16 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 34</b> PINÇA RETA EM ACO INOX TAMANHO 14 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 35</b> PORTA AGULHA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 36</b> REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 37</b> REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 38</b> SUPORTE PARA SORO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 39</b> TESOURA CURVA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 40</b> TESOURA CURVA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 41</b> TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA EM ACO INOX TAMANHO 12 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 42</b> TESOURA RETA PONTA FINA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 43</b> TESOURA RETA PONTA ROMBA EM ACO INOX TAMANHO 15 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
<b>ITEM 44</b> TRENA DE FIBRA	Classificação		
	1ª classificação		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

SIMPLES	2ª classificação		
	3ª classificação		

**14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº051/2016 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

\_\_\_\_\_  
Signatária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO N° 082/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°  
10.520/2002

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 051/2016, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos  
estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO  
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°082/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º  
....., declara, sob as penas da lei, que, até a  
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO N° 082/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°....., por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade  
n°..... e do CPF n°  
....., DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO N° 082/2016**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do  
Pregão n° 051/2016, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao  
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

N° Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_